

Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020

- . Aprovada uma Moção intitulada “salvar centenas de MPME: Primeiro passo para a retoma económica de que o Concelho de Moita e País precisa;
- . Aprovada uma Recomendação pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local;
- . Aprovada Recomendação “Antiracismo”;
- . Aprovada a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, até ao montante de 2 78 984€ a afetar ao investimento — Piscina Municipal da Moita e respetivos arranjos exteriores;
- . Aprovada a desafetação do Domínio Público Municipal, na Rua Catarina Eufémia, Sarilhos Pequenos, Moita.

MOÇÃO

SALVAR CENTENAS DE MPME: PRIMEIRO PASSO PARA A RETOMA ECONÓMICA DE QUE O CONCELHO DE MOITA E PAÍS PRECISA

O tecido empresarial português é, na sua maioria, constituído por micro, pequenas e médias empresas (MPME). No Concelho da Moita estas representam cerca de 97,6% do total das empresas.

O surto epidémico que atinge o País e o mundo veio expor, ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem os milhares de pequenos empresários e as suas famílias no nosso concelho e no país.

Nestes meses, uma larga camada destes empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME, mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou na situação de sócio-gerente que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja atividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de *Layoff* simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. A nível nacional, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das microempresas, apenas 7,4% obteve acesso a este apoio. Isto significa

que no concelho da Moita das cerca de 4500 micro empresas só cerca de 300 tiveram acesso a este apoio. Já para o Novo Banco (ex-BES) foram mais de 850 milhões € que tanta falta faziam ao País e a tecido produtivo.

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar.

Para os eleitos da CDU (PCP-PEV) na Assembleia Municipal da Moita exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME's no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um apoio mensal à tesouraria destas empresas, o assegurar de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da eletricidade e dos combustíveis, entre outras medidas. Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micros, pequenos e médios empresários.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida na sessão ordinária realizada a 29 de junho, exige do Governo que se adotem medidas no sentido de:

Levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME's no acesso aos apoios já decididos;
A consagração do apoio aos sócios-gerentes das micros e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;
A atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual, com um valor mínimo de €438,81;
Suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta – PEC;
Concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada.
A redução do preço da eletricidade e dos combustíveis.
Apoio ao arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelo MPME a quebra da atividade que foi verificada.
Criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.

Moita, 29 de junho de 2020
Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria, na sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2020;

RECOMENDAÇÃO

PELA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Considerando que:

1. O STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) lançou uma petição que recolheu mais de 20 mil assinaturas para que seja finalmente aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local.
2. As condições para a atribuição destas compensações foram previstas no Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, e na alínea b) do n.º 3, do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
3. Considerando que há mais de vinte anos que os trabalhadores lutam pela concretização deste direito.
4. Considerando que até hoje nunca houve uma regulamentação governamental, o que tem impedido a sua implementação na Administração Local, com claros prejuízos para quem trabalha nestas difíceis condições.
5. Considerando que o combate à pandemia de COVID-19 deixou ainda mais claro que estes trabalhadores, em que entre outros se incluem os da higiene e limpeza urbana, merecem ser valorizados pelo trabalho que desempenham.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 26 de junho de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea j) e K do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Propor à Câmara Municipal que manifeste junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de regulamentação e aplicação das Leis referentes à atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade;
2. Que esta recomendação seja enviada ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às Uniões Sindicais (UGT e CGTP-IN), às Organizações Representantes dos Trabalhadores da Câmara da Moita e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

Moita, 29 de junho de 2020
Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2020

RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a 25 de maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
- No passado dia 6 de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia;

- Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo;
- No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 29 de junho de 2020, recomenda à Câmara Municipal que, de acordo com a legislação, declare este município como município antirracista.

Moita, 29 de junho de 2020
Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria, na sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2020.

-